



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Portaria nº 136/2025

“Designa servidores para fiscais para aquisição de fraldas.”

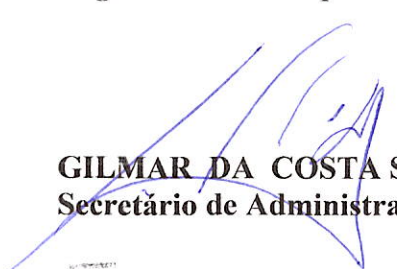
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e atendendo solicitação feita através do memorando nº 003/25, expedido pela Secretaria de Educação e Cultura, **DESIGNA** os servidores **ANDRIOS BENFICA DOS SANTOS**, Secretário de Educação e Cultura, matrícula nº 4224 como Gestor do contrato, **ANA CRISTINA FAGUNDES DE ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 6041 e **VINICIUS CUSTÓDIO ESPÍNDULA**, Motorista, matrícula nº 37632 para atuarem como Fiscais do Processo de aquisição de fraldas, comprometendo-se os mesmos a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

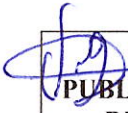
Esta portaria entrará em vigor a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

 **PUBLICADO EM 13/02/25**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

90.256.686/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Rua João Neves, 194- Centro – Cidreira-RS
e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79

Rua João Neves, 194
Centro - CEP: 96.593-000
Cidreira - RS